



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
FACULDADE DE MEDICINA
COORDENAÇÃO DE EXTENSÃO
(Disciplina do adulto e do idoso 3
Módulo Otorrinolaringologia)

EDITAL 2020.

**ABERTURA ONLINE DE PROCESSO SELETIVO PARA INTEGRANTES DO PROJETO DE
EXTENSÃO “ DÊ VOZ A QUEM PRECISA”**

Projeto de extensão: DÊ VOZ A QUEM PRECISA

Coordenadora: Therezita Peixoto Patury Galvão Castro

I. PROJETO

1. Contexto em que foi criado:

Os professores compreendem a classe profissional mais vulnerável às queixas de voz, quando comparado a outras categorias de profissionais da voz. Estudos mostram que um em cada dois professores em atividades apresentam queixas e/ou sintomas de algum tipo de alterações de voz. Sendo os mais frequentes, rouquidão, pigarro, tosse, cansaço vocal, dor ao falar, garganta seca, falha e perda da voz. O acometimento da voz tem relação direta com alguns fatores de risco tanto biológicos quanto comportamentais, como a idade, sexo, hábitos de fumar ou bebidas com álcool, carga horária no trabalho, tempo de docência, o local de trabalho se tem poeira, umidade e higiene do ambiente. Além, de outras queixas como a rinite alérgica, faringites, sinusites, refluxo gastroesofágico, estresse e ansiedade, que são agravos no desempenho do docente nas atividades pedagógicas, podendo levar até ao afastamento do trabalho ou até a síndrome de burnout e depressão.

2. Objetivo:

O projeto tem o objetivo de promover ações de **promoção a saúde vocal** através das oficinas “cuidando da voz e da saúde dos professores”, visando orientações de conscientização que proporcione benefícios e melhore a qualidade de vida dessas pessoas e o ensino na escola pública. Como também, teremos atividades de ensino e pesquisa, com apresentações de trabalhos em congressos e a elaboração de folderes explicativos e de um livro com conteúdo mais abrangente sobre os temas abordados nas oficinas, o que traz muita satisfação para todos da equipe.

3. Locais de Prática:

Escolas públicas de Maceió: Escola Municipal Dr^a Nise da Silveira, Escola Municipal Jaime De Altavilla, Escola Municipal Professora Hévia Valéria Maia Amorim, Escola Estadual Maria das Graças de Sá Teixeira.

II. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES E VAGAS

1. O Processo Seletivo de que trata este edital será realizado sob a responsabilidade da Faculdade de Medicina - FAMED, por meio da disciplina do adulto e do idoso 3, módulo Otorrinolaringologia.
2. **Pré-requisitos:**
 - 2.1. Estar matriculado em instituição de ensino de Maceió-AL;
 - 2.2. Estar matriculado em uma **instituição de ensino superior** e em curso de Medicina, Nutrição, Fonoaudiologia ou Psicologia;
 - 2.3. Estar cursando do 2º ao 8º período;

**Durante a paralisação das atividades presenciais em virtude da pandemia da COVID-19, haverá atividades remotas.*

3. VAGAS:

- 3.1 O Processo Seletivo de que trata este edital oferecerá um total de **19 vagas** para os estudantes que preencherem os pré-requisitos dispostos no item anterior, **distribuídas de forma multidisciplinar e aberta a alunos de outras instituições como a UNCISAL, UNIT e CESMAC.**
- 3.2 Serão destinadas vagas da seguinte forma:
 - 13 vagas para discentes de Medicina, sendo 8 para alunos da UFAL e 5 para estudantes de outras Instituições de Ensino Superior(IES).
 - 2 vagas para discentes de Nutrição, sendo 1 para alunos da UFAL e 1 para estudantes de outras IES.
 - 2 vagas para discentes de Fonoaudiologia, sendo 2 para estudantes de outras IES.
 - 2 vagas para discentes de Psicologia, sendo 1 para alunos da UFAL e 1 para estudantes de outras IES.

III. INSCRIÇÕES E AVALIAÇÃO DOS CANDIDATOS PARA O PROJETO

1. Regras:

1.1 As inscrições para o Processo Seletivo serão realizadas por via Internet, no endereço eletrônico:

“<https://doity.com.br/i-curso-introducao-do-projeto-de-extensao-d-voz-a-quem-precisa>” , no período entre 18/09/2020 a 06/10/2020, até às 23hrs e 59 min.

1.2O Candidato deverá **NA INSCRIÇÃO**, escrever o nome completo, CPF, seu e-mail, telefone para contato, seu curso, período que está cursando e a que Instituição pertence, e submeter no endereço eletrônico citado acima.

1.3 Seguir o perfil @devozaquemprecisa;

1.4 Curtir a FOTO OFICIAL disponível no perfil @devozaquemprecisa e **compartilhar** no story, marcando o perfil (enviar print da tela para o direct do @devozaquemprecisa, caso o perfil seja privado);

1.5 Marcar um amigo na FOTO OFICIAL.

1.6 Aguardar a confirmação da inscrição por email.

2. Observações:

2.1 É de responsabilidade exclusiva do candidato o envio da inscrição, assumindo, portanto, as consequências por quaisquer informações incompatíveis com seus dados pessoais.

2.2 A inscrição do candidato implicará na ciência e na subentendida aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, às quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

3. Avaliação dos Candidatos

3.1 Comparecer ao CURSO INTRODUTÓRIO do projeto “Dê voz a quem precisa”, sendo a presença obrigatória e eliminatória.

3.2 Os candidatos devem fazer uma **CARTA DE INTENÇÃO** para participar do projeto que **deverá ser escrita e enviada até o dia 07/10/2020, às 22:00 hs, por meio do formulário cujo link encontra-se na bio do instagram do Projeto**. A carta deve conter, **no máximo, 800 caracteres com espaços**, demonstrar as qualidades do candidato como pessoa proativa e que trabalha em equipe. Devendo relatar suas intenções e habilidades na participação das atividades de: a) ensino, seja curso ou seminário, b) pesquisa com produção literária, c) extensão, através das ações de promoção à saúde docentes, como as mesas redondas, oficinas e campanha da voz . A comunidade escolhida são os professores de 4 escolas municipais de Maceió. Essa carta tem caráter eliminatório e versará sobre questões relacionadas à intencionalidade do candidato em participar do projeto.

IV. RESULTADOS

1. O resultado será publicado entre os dias 09 a 13/10/2020, no instagram @devozaquemprecisa, e no site da famed – UFAL.

V. INÍCIO DAS ATIVIDADES

1. O início das atividades do projeto acontecerá em seu primeiro evento, o **CURSO INTRODUTÓRIO**, no dia 07/10/2020, **no horário das 16:00 as 19:00 hrs, de forma online, com limite de atraso de apenas 30 minutos. Os alunos que estiverem presentes receberão certificado de 3 horas.**
2. Após o resultado será marcada uma reunião com todos os aprovados para **PLANEJAMENTO DAS ATIVIDADES** do projeto. Sendo **obrigatório o comparecimento de 100% nas atividades que serão planejadas. O não comparecimento deve ser justificado e, caso a justificativa não seja plausível, poderá acarretar no desligamento do projeto e dessa forma serão convocados novos alunos.**